

BAHIA

—

GESTÃO  
FINANCEIRA

1943

ML398142

R 382







GESTÃO FINANCEIRA  
DO ESTADO DA BAHIA  
NO EXERCÍCIO DE 1943

SECRETARIA DE ECONOMIA  
BIBLIOTECA  
1943

353.95142  
R342

LIBRARY OF THE  
MUSEUM OF NATURAL HISTORY  
NEW YORK

15678 5 12 48

## Parecer do Conselho Administrativo do Estado

APROVADO EM SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1944

Processo N.º 1.479 — 944, Interventoria Federal

Submeteu o Sr. Interventor, à apreciação dêste Conselho, o Relatório que, em obediência ao decreto n.º 12.962, de 8 de maio último, apresentou a S. Exa. o ilustre e operoso Secretário da Fazenda.

Trabalho de fôlego, minucioso, completo; nêle se espelha a vida financeira do Estado, no último exercício; e põe, o seu ilustre autor, em relêvo, as circunstâncias que influíram nas mutações verificadas, não só na arrecadação da Receita, como na realização da Despesa.

Estudou S. S., metieulosamente, as causas determinantes da elevação da Receita e das modificações na previsão orçamentária da Despesa.

Como muito bem acentua, o seu autor, “no setor — das atividades financeiras, são perfeitamente dispensáveis explanações detalhadas e o emprêgo de palavras que, muitas vezes, nenhum significado exercem ante a expressão fria dos números”.

Melhor falam êstes: —

As previsões orçamentárias foram:

Receita prevista .....	Cr. \$ 163.400.000,00
Despesa fixada .....	Cr. \$ 163.248.578,00

Feita a compressão na despesa, pela salutar providência do decreto n.º 12.635, de 31—12—912, ficou esta reduzida a Cr. \$157.103.063,10, em face de uma receita geral de Cr. \$163.400.000,00, assim representada:

Receita ordinária . . . . .	Cr. \$ 146.919.412,50
Receita extraordinária . . . . .	Cr. \$ 16.480.587,50

A Receita ordinária está assim representada:

Receita tributária . . . . .	Cr. \$ 120.197.200,09
Receita patrimonial . . . . .	Cr. \$ 215.000,00
Receita industrial . . . . .	Cr. \$ 23.937.212,00
Receita diversas . . . . .	Cr. \$ 2.550.000,00
	<hr/>
	Cr. \$ 146.919.412,50

Todavia, a arrecadação melhorou, tendo sido vários os fatores que nêle influíram.

Em primeiro lugar, o fator preço, valorizando os produtos que concorrem com o mais valioso contingente para a exportação.

Apezar das somas deixadas de arrecadar, em virtude da política financeira do cacau e de medidas outras baixadas pelo Govêrno, “sob aplausos gerais”, a arrecadação elevou-se a Cr. \$209.010.036,50, permitindo, não só fazer face ao acréscimo verificado na despesa, mas, também, um saldo de Cr. \$45.610.706,20, inclusive Cr. \$7.200.000,00, de operações de crédito.

Também o decreto n.º 12.645, de 31 de dezembro de 1942, que extinguiu a “Nota de Venda”, “fonte de intranquilidade pelas dificuldades que gerou”, nem por isso causou prejuízo ao Estado; sem ela, afirma o Sr. Secretário da Fazenda, registou-se um aumento na Receita arrecadada de Cr. \$43.952.948,50.

Mas não parou aí a política financeira do Sr. Interventor. Ainda em 43, baixou S. Exa. o decreto-lei n.º 16, reduzindo a taxa de transmissão da propriedade “inter-vivos”, fato que também não afetou a arrecadação, tendo, antes, excedido a de 1942 em Cr. \$1.825.281,00.

Focalizados êsses fatos, vejamos, em algarismos, como se comportaram os gastos do Estado.

A despesa realizada foi de Cr. \$180.901.090,60, excedendo à prevista em Cr. \$23.798.027,50.

Feita a dedução das duas parcelas, receita arracada e despesa realizada, temos um superavit de Cr. \$28.108.945,90, do qual, mesmo deduzindo-se as operações de crédito, no total de Cr. \$7.200.000,00, dá "superavit positivo de Cr. \$20.908.945,90, fato que, com júbilo, registramos, principalmente porque, nos gastos do Estado, estão incluídas cifras vultosas despendidas com o pagamento de contas de exercícios anteriores, cêrca de Cr. \$30.000.000,00 e inversões que valorizam o Patrimônio do Estado.

Outro aspecto das contas do Estado, digno de nota, é o referente à "Dívida externa".

Sem entrar em apreciação das providências adotadas pelos Governos da União e do Estado, desejamos, apenas, salientar o seu resultado ou seja a elevação dos títulos, de L 3.5.0 para L 32.1.0 ou sejam cêrca de 30 pontos.

A dívida interna do Estado, se é fato que sofreu um acréscimo no início de 43, com o pagamento de Cr. \$3.056.500,00, ao contratante da construção do Hotel do Cipó, teve tal fato a virtude de mostrar o inconveniente de tais paramentos, suspendendo-os, mui acertadamente, o Sr. Interventor.

"De referência ao assunto, assim se expressa o Sr. Secretário da Fazenda:

Seguindo uma política anti-emissionista, mas, ao mesmo tempo, dando cabal cumprimento a tôdas as condições estipuladas nos decretos de emissão, sobretudo, pagando em dia os prêmios, juros e resgates, logrou a administração valorizar os títulos a uma cotação jamais alcançada, ou seja a de \$480,00".

A dívida flutuante, também, oferece melhor perspectiva, de vez que apresenta uma diferença, para menos, de Cr. \$4.887.026,10, "nela compreendida a liberação do compromisso com o Instituto de Fomento, a juros de 7% ao ano".

Resta abordarmos a situação patrimonial do Estado. Do confronto dos valores figurados no exercício anterior, verifica-se lisongeira a situação do Patrimônio do Estado. Enquanto o passivo, em 1942, era superior ao ativo, em Cr. \$54.613.832,00, em 1943 era menor em Cr. \$91.922.438,30.

Comparados, entre si, ativo e passivo, nos dois exercícios, verifica-se uma diferença, para mais, no ativo de

#### IV

Cr. \$40.318.605,50, representada em bens móveis, imóveis, de natureza industrial, saldos bancários, disponíveis e realizáveis”.

Finalmente, “a despeito de manter os seus compromissos em dia e resgatar dívidas de exercícios anteriores, as disponibilidades do Tesouro ascenderam à cifra considerável de Cr. \$26.306.154,40 dos quais Cr. \$19.206.088,50 disponíveis por simples atos administrativos.

Os anexos comprovam, de modo categórico, as cifras aqui apontadas.

Senhor Interventor

Em cumprimento ao que determina a alínea XII, art. 93, do Decreto n.º 12.962, de 8 de maio do corrente ano, tenho a satisfação de apresentar a V. Excia. as contas gerais do Estado, referentes ao exercício de 1943.

Muito a contragosto, não foi ainda possível a esta Secretaria obedecer ao prazo fixado pelo art. 22 do Decreto-Lei Federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, para apresentação do balanço e anexos, pelo motivo que V. Excia. não ignora, de ainda não dispor a Contadoria Geral do pessoal imprescindível à execução da importante tarefa que por lei lhe é confiada.

Todavia, se é verdade que o balanço e demonstrações outras que espelham a vida financeira do Estado não puderam ficar ultimados até o dia 31 de maio, como manda o decreto-lei, acima, não é menos verdade que já se vai regularizando a matéria, com a apresentação no mês de junho, quando o ano passado os de 1942 só chegaram às mãos de V. Excia. em setembro.

Isto significa que, não obstante o número reduzido de funcionários da Contadoria para o desempenho de tão magno serviço, o trabalho foi incessante e produtivo.

As contas públicas se revestem de uma grande utilidade, porque buscam focalizar realidades tal qual transparecem de números certos, de cifras que derivam de coisas acontecidas.

Elas oferecem, sem dúvida alguma, os elementos necessários para que os cidadãos possam aquilatar da eficiência ou não de uma administração e da maneira como foram aplicados os dinheiros públicos.

Não será, por certo, esta a ocasião propícia para demonstrar o valor dos balanços públicos, visto como transparece com límpida evidência.

Os tratadistas a eles se referem com particular carinho e os estudiosos não se cansam de proclamar os seus benéficos efeitos, tanto para a economia privada como para a pública.

Por isso, julgamos perfeitamente dispensáveis, no setor das atividades fazendárias, explanações detalhadas e emprêgo de palavras que, muitas vezes, nenhum significado exercem ante a expressão fria dos números.

Se êstes não são expostos em ordem e não correspondem ao que se acha, realmente, lançado na contabilidade, as palavras por mais encantadoras que sejam jamais lograrão convencer.

Daí, a necessidade que existe de ser o titular da Fazenda parcimonioso no uso das expressões, por isso que, tôda argumentação, porventura articulada, será fartamente compensada pela força esmagadora dos algarismos.

Por isso, sem nos determos em outras considerações, preferimos entrar na análise sintética dos dados que nos fornecem as contas encerradas em 31 de dezembro de 1943, remetendo os que desejarem maiores detalhes para o estudo do excelente relatório elaborado pelo competente Contador Geral Sr. João Ursecino de Figueiredo.

Assim sendo, como se apresentou o encerramento do exercício de 1943? Foi êle favorável ou desfavorável às finanças públicas baianas? Houve equilíbrio, *superavit* ou *deficit*?

E' justamente o que passamos a apreciar em face das contas levantadas pela Contadoria Geral.

E, desde logo, examinemos a

#### § 1.º — *Previsão Orçamentária*

Quando V. Excia. assumiu o Govêrno deste Estado, já havia sido baixado o Decreto-lei n.º 12.552, de 31 de outubro de 1942 com o orçamento da receita e despesa para o exercício de 1943, elaborado pelo Departamento do Serviço Público, na sua primeira fase.

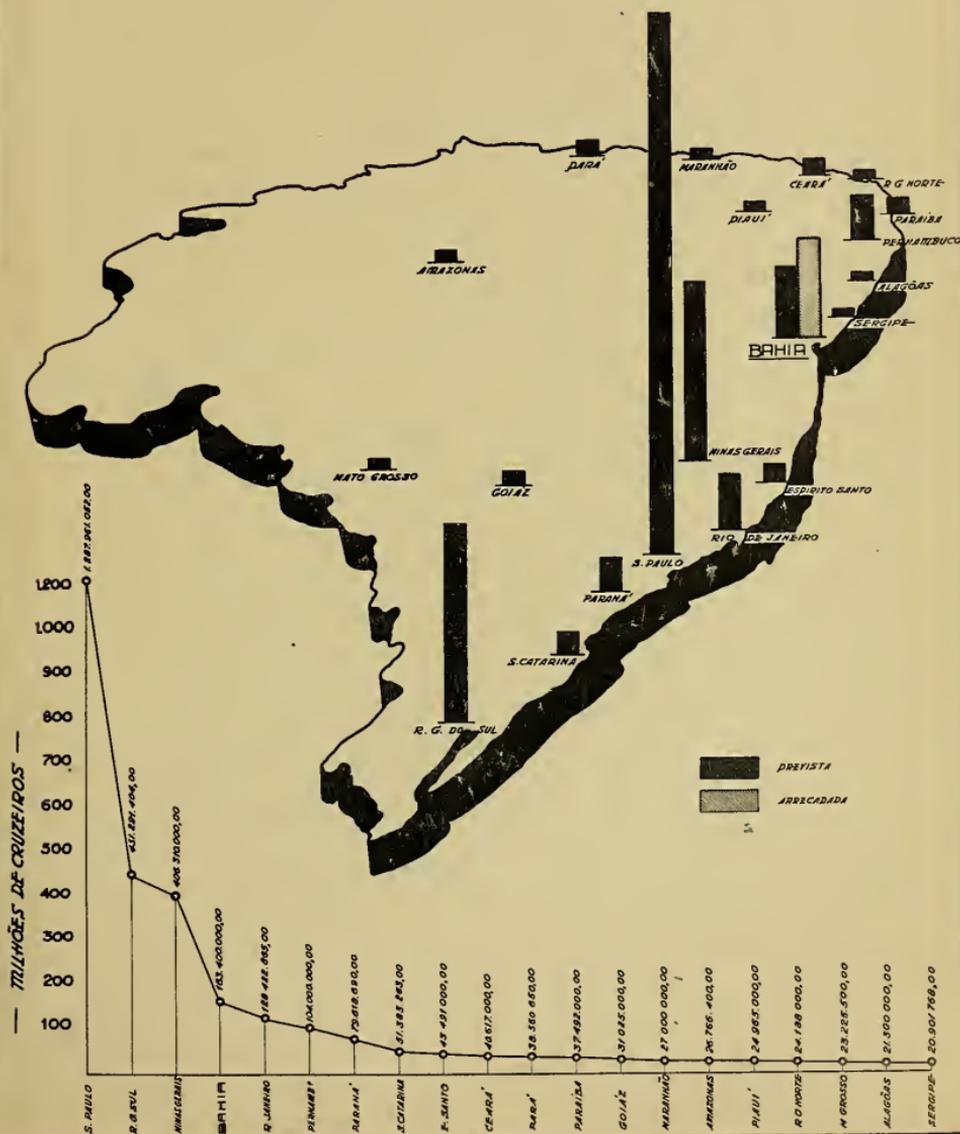
Os totais então estabelecidos foram os seguintes:

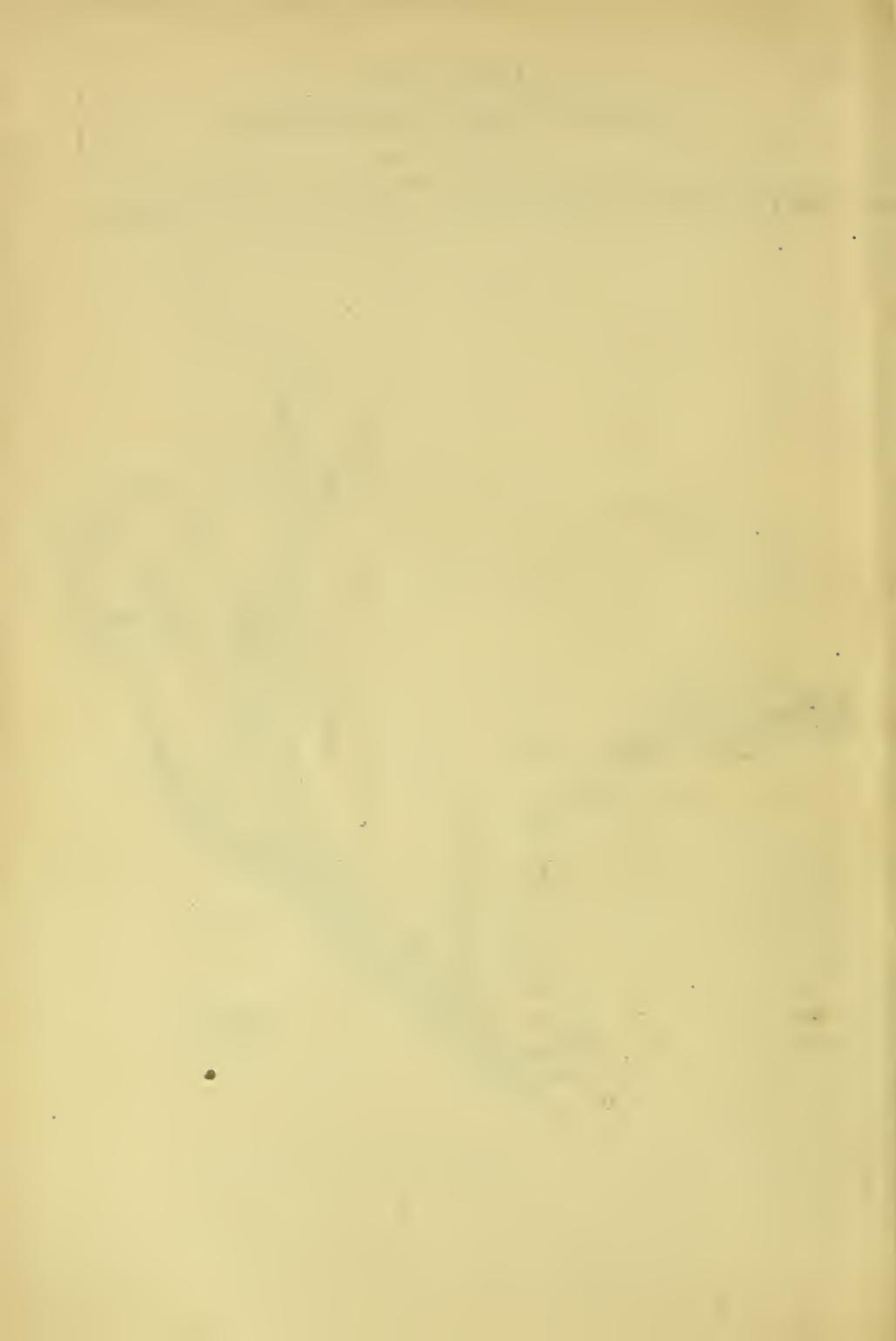
Receita prevista.....	\$ 163.400.000,00
Despesa fixada.....	\$ 163.248.578,20
	<hr/>
Saldo aritmético.....	\$ 151.421,80

Impressionado com a situação de guerra em que nos encontravamos, V. Excia. determinou que fôsse levado a efeito um novo estudo da despesa fixada, a qual sofreu alteração

— BAHIA —  
SECRETARIA DA FAZENDA

# RECEITA PREVISTA PELOS ESTADOS 1943





pelo Decreto-lei n.º 12.635, de 31 de dezembro de 1942, passando, por consequência, o orçamento de 1943 a se apresentar da seguinte forma:

Receita prevista.....	\$ 163.400.000,00
Despesa fixada.....	\$ 157.103.063,10
	<hr/>
Superavit aritmético.....	\$ 6.296.936,90

Os cortes, portanto, na despesa atingiram ao montante de \$6.145.515,10.

Preferiu V. Excia. aguardar a execução orçamentária para ver como se comportava a receita e, de acôrdo com os seus resultados, orientar os gastos, o que constitue uma boa política financeira.

A receita foi distribuida pelas seguintes rubricas, em vista de não ter sofrido alteração:

#### I — RECEITA ORDINÁRIA:

a) Receita tributária.....	\$ 120.197.200,00
b) Receita patrimonial.....	\$ 215.000,00
c) Receita industrial.....	\$ 23.957.212,50
d) Receitas diversas.....	\$ 2.550.000,00
	<hr/>
	\$ 146.919.412,50
II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA	\$ 16.480.587,50

Total geral.....	\$ 163.400.000,00
------------------	-------------------

O produto dessa receita seria aplicado ao custeio da despesa pelos órgãos administrativos do Estado da maneira como se segue:

Governo do Estado.....	\$ 3.852.620,00
Secretaria do Interior e Justiça.....	\$ 13.016.173,40
Secretaria de Educação e Saúde:	
Depart. de Educação - \$21.499.520,50	
Departamento de Saúde - \$10.256.646,00	\$ 31.756.166,50
Secretaria da Segurança.....	\$ 21.160.184,80
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.....	\$ 12.384.560,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas..	\$ 41.568.165,00
Secretaria da Fazenda.....	\$ 33.365.193,40
	<hr/>
Total.....	\$ 157.103.063,10

Esta a situação da previsão orçamentária para ter vigência no exercício de 1943, passemos, agora, à

§ 2.º — Execução orçamentária

Seria uma ilusão julgar-se que o orçamento fôsse executado tal qual foi organizado.

Basiando-se como de fato se baseia, num estado de previsão, êle difficilmente será cumprido matematicamente.

O espaço de um ano dentro no qual tem applicação os seus dois pontos substanciaes *recita* e *despesa* estão dependentes de eventos que, em hipótese alguma, o Poder Público poderá prever no início do exercício financeiro.

Assim, pois, as cifras tanto da *recita* como da *despesa* sofreram profunda modificação no seu resultado final, demonstrando, em tôda sua inteireza, a procedência dos conceitos expostos.

§ 3.º — Recita arrecadada

A recita arrecadada no exercício de 1943 atingiu à soma de \$ 209.010.036,50, inclusive \$ 7.200.000,00 de operações de crédito, oferecendo dêsse jeito um aumento de \$ 45.610.036,50 sôbre a previsão que, como vimos, foi de \$ 163.400.000,00.

De conformidade com a divisão constante do orçamento assim se apresenta:

Recita ordinária .....	\$ 178.722.742,80
Recita extraordinária .....	\$ 30.287.293,70
	\$ 209.010.036,50

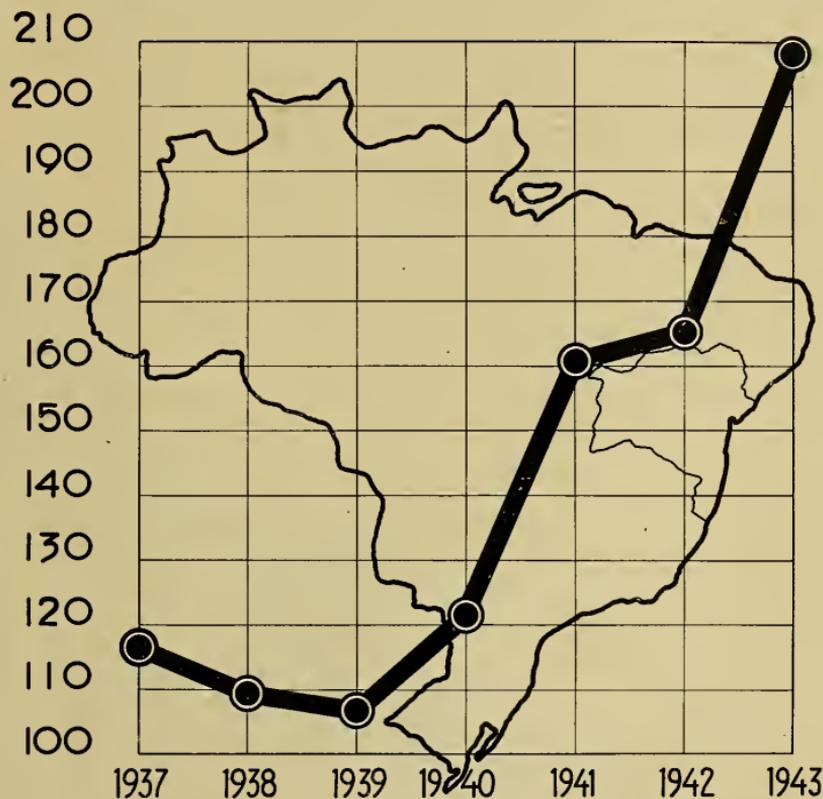
De confronto que se faça da previsão com arrecadação serão encontradas as proporções que se seguem:

Títulos	Previsão em Crs.	%	Arrecadação	%
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>				
a) Renda Tributária ..	120.197.200,00	== 73,56	150.907.932,3)	== 92,26
b) Renda Patrimonial ..	215.000,00	== 0,13	79.657,00	== 0,05
c) Renda Industrial ....	23.957.212,50	== 19,66	26.970.658,40	== 16,50
d) Diversos ....	2.550.000,00	== 1,56	764.495,10	== 0,47
	146.919.412,50	== 89,91	178.722.742,80	== 109,38
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				
Diversos ....	16.480.587,50	== 10,09	30.287.293,70	== 13,53
	163.400.000,00	== 100,00	209.010.036,50	== 127,51

— BAHIA —  
SECRETARIA DA FAZENDA

RENDAS DO ESTADO

MILHÕES DE CRUZEIROS



PIZAR A TERRA BAHIANA, BERÇO DA  
NACIONALIDADE, É SENTIR CONFIANÇA  
NO FUTURO.

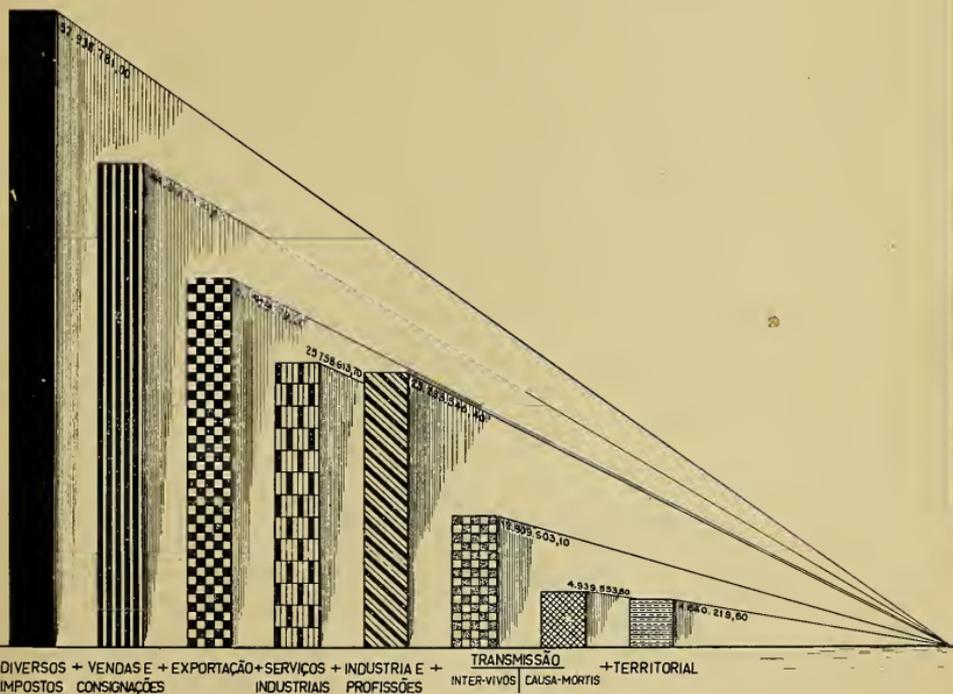
GETULIO VARGAS.

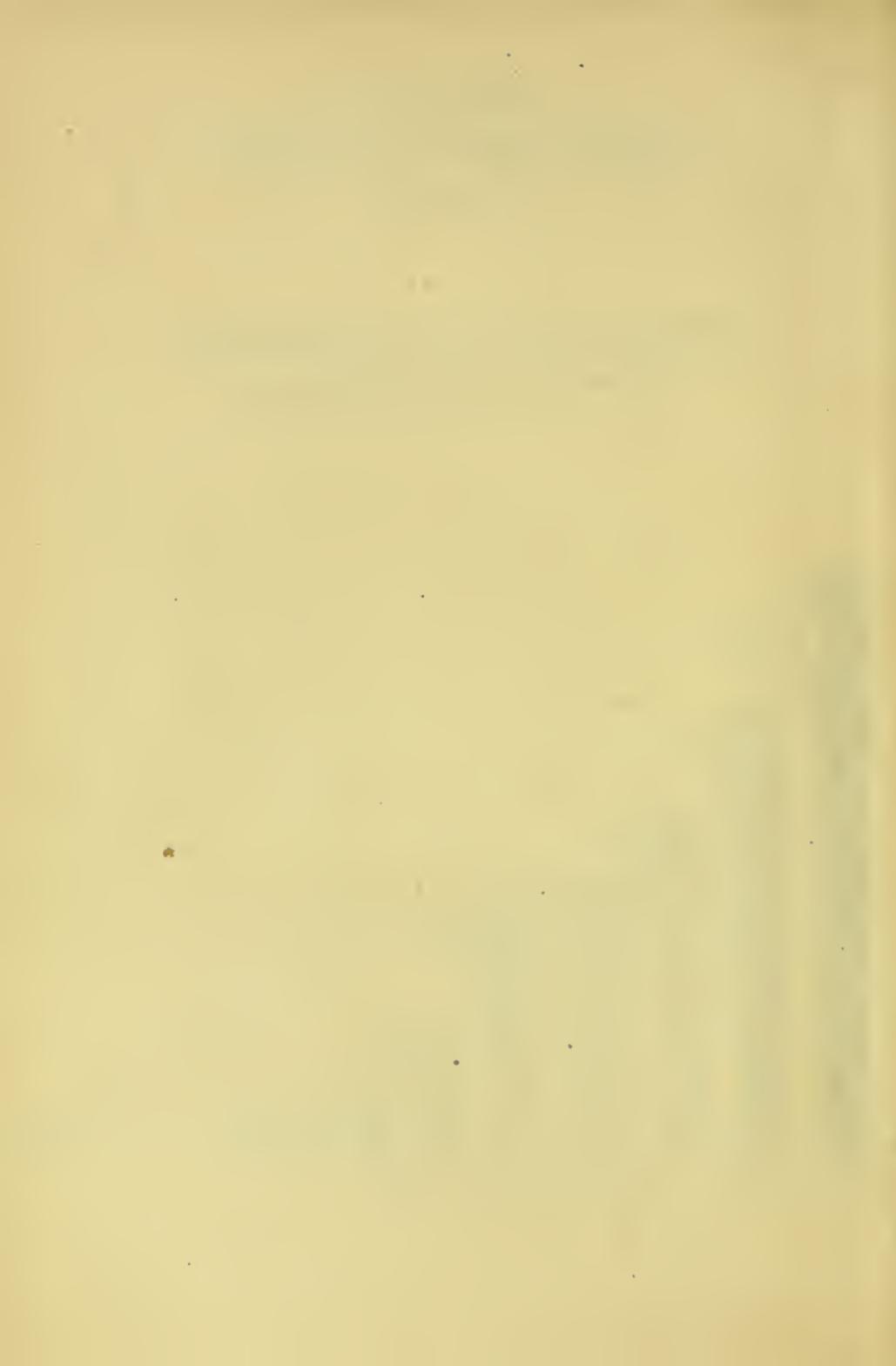


- BAHIA -  
SECRETARIA DA FAZENDA

---

## COMPARATIVO DE PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA





E, ainda, se compararmos a arrecadação de 1943 no total de \$ 209.010.036,50 com a de 1942 que foi de \$ 165.057.088,50, verificaremos que houve diferença para mais em 1943 de ..... \$ 43.952.948,00 ou seja de 26,62%.

Mesmo que se excluam da receita total as operações de crédito, chegar-se-á à conclusão de que a arrecadação montou a \$ 201.810.036,50 ou mais \$ 38.410.036,50 cotejada com a previsão.

As rubricas da receita que mais concorreram para alimentar os recursos do Estado foram:

<i>Títulos</i>	<i>Crs. \$</i>
Vendas e Consignações .....	\$ 44.060.039,60
Exportação .....	\$ 33.529.379,20
Indústria e profissão .....	\$ 25.233.546,40
Transmissão de propriedade "inter-vivos"	\$ 12.909.903,10
Estatística .....	\$ 11.467.882,60
Transmissão de propriedade "causa-mor- tis" .....	\$ 4.939.553,80
Territorial .....	\$ 4.640.219,60
Transação e inversão de capitais .....	\$ 4.094.077,50
Bebidas alcoólicas .....	\$ 2.381.232,90
Sêlo em geral .....	\$ 2.333.321,20
Expediente .....	\$ 1.439.651,50
Trânsito .....	\$ 1.319.904,30
	\$ 148.348.711,70

Excluindo-se as operações de crédito, verificamos que a arrecadação assim se distribuiu pelas estações arrecadadoras:

Recebedoria das Rendas da Ca- pital .....	\$ 87.732.140,80 = 43,47
Recebedoria das Rendas de Ilhéus .....	\$ 4.531.611,80 = 2,24
Coletorias .....	\$ 66.200.174,50 = 32,80
Serviços industrializados .....	\$ 26.970.658,40 = 13,37
Tesouraria Geral .....	\$ 16.375.451,00 = 8,12
	201.810.036,50 = 100,00

Este parágrafo referente à receita está a merecer algumas considerações no sentido de deixar posituada, mais uma vez,

a influência considerável que exerce sôbre a economia do Estado a política tributária.

Sendo as taxas e a forma de arrecadação estatuidas em leis e regulamentos, na sua confecção não poderão deixar de presidir elementos ponderáveis, de molde a não entravar o desenvolvimento das riquezas.

O sistema de arrôcho e de taxas elevadas que se avantajam à capacidade contributiva do cidadão, conduzem sempre a resultados negativos, criando embaraços não só ao crescimento dos negócios como também à livre circulação dos produtos.

Finanças e economia se completam e se entrelaçam na mesma finalidade.

Tomar providências de caráter financeiro sem levar em justo aprêço os fenômenos complexos da ciência econômica, será fazer obra difícil de persistir.

Os fenômenos que influíram para melhoria de arrecadação no exercício passado se nos afiguram de várias ordens.

Em primeiro lugar o fator preço muito concorreu para valorização dos produtos, sobretudo aquêles que entram com um forte contingente na exportação baiana.

A arrecadação, por exemplo, da Recebedoria das Rendas da Capital comparada com a do exercício anterior, num total de \$67.120.337,90, sofreu uma majoração de \$20.611.802,90, devido, em grande parte, êste acréscimo ao fato de haver sido embarcado no correr do primeiro semestre, o cacau que se achava retido por falta de transporte.

O imposto de exportação que deveria ser arrecadado em 1942 veio pesar no exercício de 1943.

Nesse particular, fôrça é convir que, em virtude da nova política cacauceira, com a conseqüente centralização da venda do produto no Instituto de Cacau, ficou privado o Estado de arrecadar grandes somas por intermédio das exatorias sediadas na zona cacauceira.

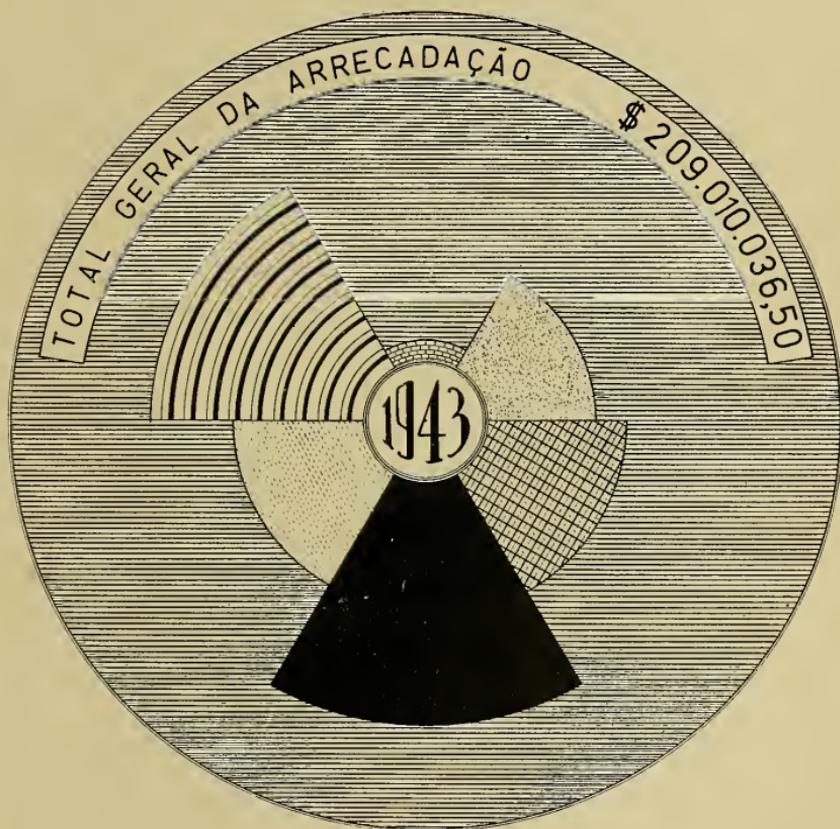
Por outro lado, as medidas ponderadas baixadas pelo Governo de V. Excia., sob aplausos gerais, trouxeram, incontestavelmente, enormes vantagens à economia do Estado, como que inspirando uma maior confiança nas transações comerciais.

Assim, aconteceu com o decreto-lei n.º 12.645, de 31 de dezembro de 1942, que extinguiu a "Nota de Venda", fonte de intranquilidade pelas dificuldades que gerou entre os contribuintes afetados.

Esta decisão firme de V. Excia. absolutamente não causou nenhum prejuízo ao Estado, pelo contrário, sem ela registou-se um aumento na receita arrecadada de \$43.952.948,00.

— BAHIA —  
SECRETARIA DA FAZENDA

## RECEITA POR INCIDÊNCIA



	SEM CLASSIFICAÇÃO .....	\$ 58.102.104,20
	SOBRE A PROPRIEDADE .....	\$ 22.489.676,50
	CIRCULAÇÃO DA RIQUEZA .....	\$ 84.064.729,20
	ATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES .....	\$ 25.233.546,40
	RESULTANTE DA ATIVIDADE DO ESTADO .....	\$ 16.786.659,00
	VARIAS INCIDÊNCIAS .....	\$ 2.333.321,20



Ainda no mês de setembro de 1943, V. Excia., num golpe para muitos considerado de verdadeira audácia, baixa o decreto-lei n.º 16, de 7 de setembro, libertando a transmissão da propriedade “inter-vivos” da onerosa taxa de 13% com a transcrição, diminuindo-a para 7,9%.

Pois bem. Não obstante V. Excia. ter reduzido, num momento feliz, a taxa quase à metade da que vigorava em 1942, a sua arrecadação excedeu em 1943 a \$1.825.281,10.

1942 .....	\$ 11.124.782,00
1943 .....	\$ 12.909.903,10
	<hr/>
	\$ 1.825.281,10

Certamente os seus efeitos saltares se farão sentir mais pronunciados no corrente exercício.

Esta Secretaria, prossegue no estudo da legislação fiscal, no sentido de torná-la mais racional e prática, atendendo desta forma às insistentes recomendações de V. Excia. que deseja expurgá-la de tudo aquilo que esteja impedindo o natural progresso do Estado.

Não tardará muito que V. Excia. realize uma das antigas aspirações dos contribuintes baianos, que é a reunião de todos os diplomas referentes à tributação, num — *Código Fiscal*.

Finalmente, destacamos, como um preito de justiça, a colaboração eficiente e dedicada do aparelhamento arrecador e fiscalizador, cujos componentes muito se esforçaram para os resultados obtidos.

Esse procedimento, contudo, não vai ao ponto de assegurar a V. Excia. que seja perfeita a aparelhagem da arrecadação e da fiscalização.

Falhas existem, sobretudo se levarmos em consideração a vastidão do território onde são escassos os meios de transporte.

Insistimos, neste particular, em afirmar a V. Excia. que se torna necessário sempre melhorá-los, sobretudo o órgão fiscalizador, no sentido de deter, tanto quanto possível, a evasão das rendas, preferível à criação ou majoração de impostos.

Pensar em economia neste valioso setor das atividades fazendárias, será causar prejuízos aos próprios interesses do Estado.

#### § 4.º — *Despesa*

Do mesmo modo que um cidadão previdente, diz René Brunet (*Les Finances Publiques du temps présent*, pag. 10),

regula suas despesas de acôrdo com suas receitas e suas rendas, do mesmo modo o Estado deve regular as despesas públicas de conformidade com as receitas que êle encaixa.

Qual teria sido a diretriz seguida pela administração baiana?

E' o que passamos a examinar.

A despesa efetuada no exercício de 1943 subiu a um total de \$ 180.901.090,60, produzindo uma diferença para mais de \$ 23.798.027,50 sôbre a fixada de \$ 157.103.063,10.

Uma vez conhecidas as duas parcelas da receita arrecadada e da despesa realizada, encontraremos um *superavit* de..... \$ 28.108.945,90, do qual ainda que se queira deduzir o montante das operações de crédito de \$ 7.200.000,00 chegaremos, mesmo assim, a constatar um *superavit* positivo de \$ 20.908.945,90.

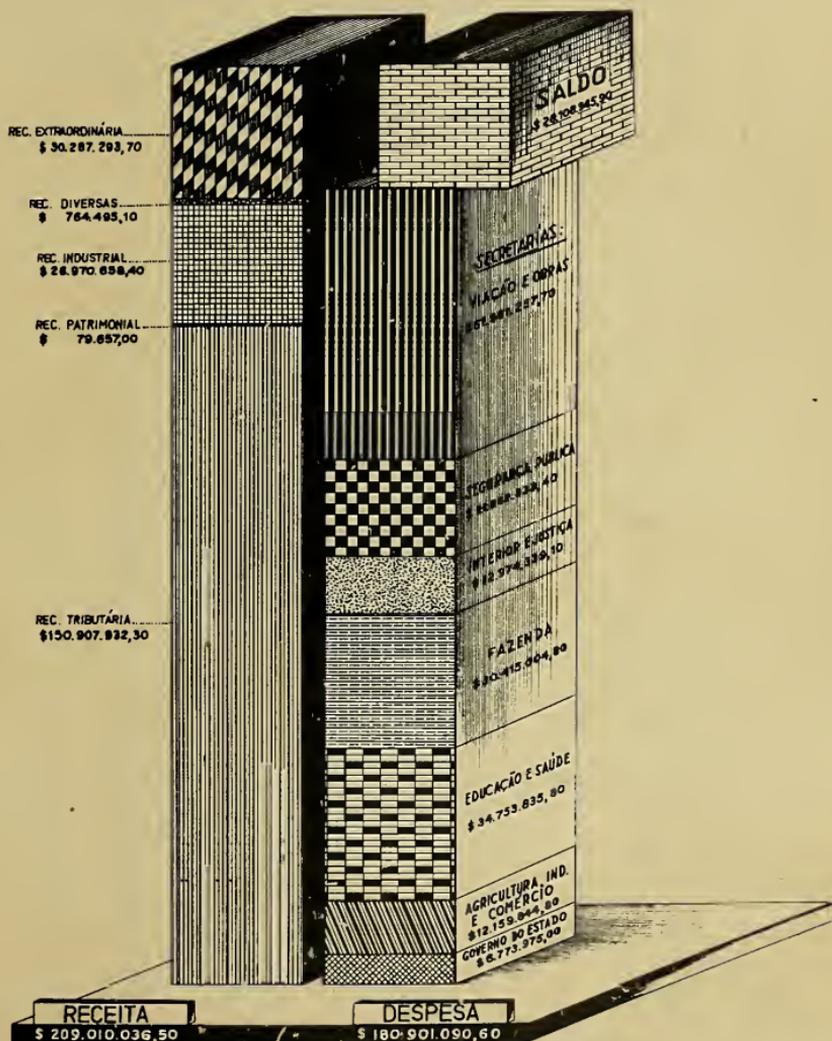
Essa despesa realizada pelo Estado em 1943 foi distribuída pelos órgãos da administração pela seguinte forma:

<i>Órgãos</i>	<i>Crs. \$</i>
Governo do Estado .....	\$ 6.773.975,00
Secretaria do Interior e Justiça.....	\$ 12.971.339,10
<i>Secretaria de Educação e Saúde:</i>	
Departamento de Educação—\$22.221.669,90	*
Departamento de Saúde...\$12.532.165,90	\$ 34.753.835,80
Secretaria da Segurança Pública .....	\$ 21.862.833,40
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.....	\$ 12.159.844,80
<i>Secretaria da Viação e Obras Públicas:</i>	
Viação e Obras Públicas \$ 43.081.344,20	
Serviços Industrializados \$ 18.876.913,50	\$ 61.961.257,70
Secretaria da Fazenda.....	\$ 30.415.004,80
Total .....	\$ 180.901.090,60

A mesma despesa, distribuída pelos diversos serviços e encargos, assim se apresenta:

Administração Geral.....	\$ 18.329.785,10
Exação e Fiscalização Financeira .....	\$ 12.549.311,40
A transportar .....	\$ 30.879.096,50

- BAHIA -  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 RECEITA E DESPESA  
 - 1943 -





<i>Órgãos</i>	<i>Crs. \$</i>
Transporte.....	\$ 30.879.096,50
Serviço de Segurança Pública e Assistência Social .....	\$ 24.684.097,60
Serviço de Educação Pública .....	\$ 20.897.629,80
Serviço de Saúde Pública .....	\$ 9.704.199,00
Fomento .....	\$ 8.267.863,80
Serviços Industriais .....	\$ 18.580.829,90
Serviços da Dívida Pública .....	\$ 14.027.888,10
Serviços de Utilidade Pública .....	\$ 38.631.864,50
Encargos Diversos .....	\$ 15.227.621,40
<b>Total .....</b>	<b>\$ 180.901.090,60</b>

Ao encerrar-se o problema da despesa pública não se deverá deixar de proclamar que uma grande parte dela representa inversões que valorizam o patrimônio do Estado.

No exercício de 1943 pagou-se de “Restos a pagar” de exercícios anteriores a expressiva soma de \$ 23.838.608,60, além da despesa efetuada por crédito especial, na importância de \$ 670.378,10, com fornecimentos à Diretoria de Obras e mais \$ 5.931.117,70 com a construção de estradas de rodagem, o que eleva a despesa de exercícios anteriores a mais de ..... \$ 30.000.000,00.

E' o testemunho evidente de que V. Excia. faz repousar o crédito público no resgate das suas obrigações, sem distinguir se elas foram contraídas por tal ou qual administração, até porque reconhece a perenidade do Poder Público, e que, portanto, não deve sofrer solução de continuidade.

§ 5.º — *Créditos adicionais*

No correr do exercício foram abertos os seguintes créditos adicionais:

Créditos suplementares .....	\$ 3.848.733,10
Créditos especiais .....	\$ 33.251.225,20
<b>Total dos créditos abertos .....</b>	<b>\$ 37.099.958,30</b>
Saldo de créditos especiais abertos em 1942 com vigência em 1943 .....	\$ 26.350.915,20
<b>Total das autorizações extra-orçamentárias .....</b>	<b>\$ 63.450.873,50</b>

Já temos a nossa opinião firmada com relação aos créditos adicionais, e, por conseqüência não convém insistir.

§ 6.º *Resultado do exercício*

De acôrdo com os elementos até aquí expostos, o resultado do exercício de 1943 foi o seguinte:

a)	Receita prevista .....	§ 163.400.000,00
	Despesa fixada .....	§ 157.103.063,10
	Saldo aritmético .....	§ 6.296.936,90
b)	Receita prevista .....	§ 163.400.000,00
	Receita arrecada .....	§ 209.010.036,50
	Maior arrecadação .....	§ 45.610.036,50
c)	Despesa fixada .....	§ 157.103.063,10
	Despesa efetivada .....	§ 180.901.090,60
	Maior despesa .....	§ 23.798.027,50
d)	Receita arrecada .....	§ 209.010.036,50
	Despesa realizada .....	§ 180.901.090,60
	<i>Superavit</i> .....	§ 28.108.945,90

Se se não quiser considerar as operações de crédito como receita, mesmo nesta hipótese o *superavit* real será de .....  
§ 20.908.945,90.

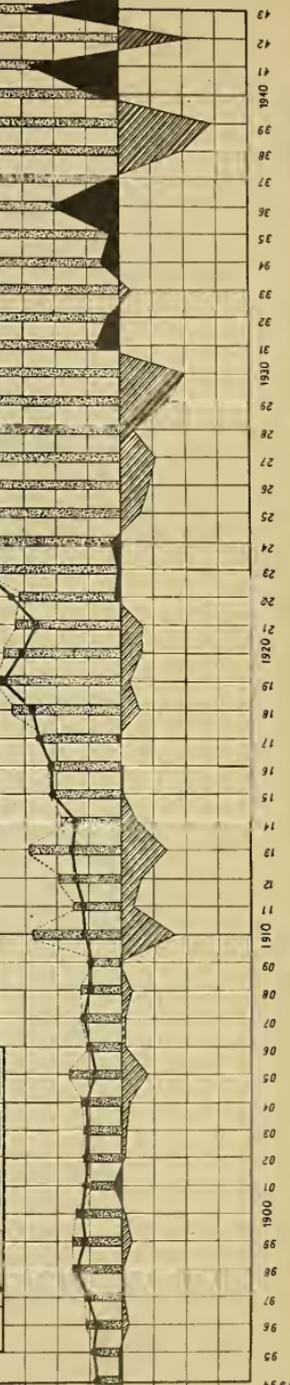
Com semelhante resultado teremos a seguinte execução orçamentária, no último quinquênio, em cruzeiros:

Exercícios	Receita	Despesa	Deficit	Superavit
1939 —	106.844.000,00	134.480.000,00	27.636.000,00	
1940 —	104.392.000,00	111.905.000,00	7.513.000,00	
1941 —	139.105.000,00	132.814.000,00		6.291.000,00
1942 —	165.057.000,00	186.953.000,00	21.896.000,00	
1943 —	209.010.000,00	180.901.000,00		28.109.000,00

Foi, portanto, no último exercício que se verificou o maior *superavit* na história financeira do Estado da Bahia.

**BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FINANÇAS DO ESTADO**  
1894 ————— 1943

ANOS	RECEITA	DESESA	DEFICIT SUPERAVIT
1894	7.884	7.884	0
95	8.779	8.779	0
96	9.251	9.251	0
97	10.354	11.257	903
98	14.844	14.516	328
99	14.844	14.516	328
1900	18.811	14.158	4.653
01	11.278	9.844	1.434
02	10.169	11.819	1.650
03	10.478	18.507	8.029
04	10.478	18.507	8.029
05	10.478	18.507	8.029
06	9.708	10.281	513
07	17.329	12.358	4.971
08	3.250	3.250	0
09	3.250	3.250	0
1910	11.161	37.487	26.326
11	14.019	16.855	2.836
12	15.146	18.775	3.629
13	15.146	18.775	3.629
14	21.175	21.259	84
15	21.175	21.259	84
16	27.866	22.207	5.659
17	35.760	33.257	2.503
18	35.760	33.257	2.503
1919	36.652	32.071	4.581
20	33.050	31.224	1.826
21	45.890	45.274	616
22	45.890	45.274	616
23	54.283	59.241	4.958
24	45.238	59.241	14.003
25	45.238	59.241	14.003
26	70.722	74.297	3.575
27	70.722	74.297	3.575
28	57.053	71.245	14.192
29	56.329	65.168	8.839
30	56.329	65.168	8.839
31	55.370	59.573	4.203
32	55.370	59.573	4.203
33	70.871	65.607	5.264
34	70.871	65.607	5.264
35	104.726	25.891	78.835
36	104.726	25.891	78.835
37	116.763	115.698	1.065
38	104.726	115.698	1.065
39	104.726	115.698	1.065
1940	121.515	111.108	10.407
41	169.031	121.515	47.516
42	169.031	121.515	47.516
43	208.070	180.201	27.869





§ 7.º — *Dívida Pública*

I — *Dívida externa*

A circulação da dívida externa em 31 de dezembro de 1943 se achava assim distribuída:

a) Empréstimos Franceses:

	<i>Frs.</i>	=	<i>Crs.</i>
De 1888 —	6.510.000,00		2.298.030,00
De 1910 —	41.023.500,00		14.481.295,00
	<hr/>		<hr/>
Total —	47.533.500,00		16.779.325,00

b) Empréstimos Ingêses:

	<i>Ls.</i>	=	<i>Crs.</i>
De 1904 —	948.920-0-0		8.434.001,00
De 1913 —	974.480-0-0		8.661.178,20
De 1915 —	634.280-0-0		5.637.480,60
De 1918 —	97.957-0-0		870.611,80
De 1928 —	334.791-0-0		2.975.622,40
	<hr/>		<hr/>
Total —	2.990.428-0-0		26.578.924,00

Quando V. Excia. assumiu o Govêno, o Estado da Bahia se achava atrasado nas suas remessas decorrentes do esquema Osvaldo Aranha, razão pela qual mandou providenciar a abertura de um crédito de \$ 3.199.532,80 para pagamento dos juros e comissões em atraso. (Decreto-lei n.º 12.636, de 31 de dezembro de 1942).

A importância acima foi remetida por intermédio do Banco do Brasil no início do exercício de 1943.

Ainda nesse mesmo exercício foram feitas novas remessas na importância de \$ 1.541.336,60, ou seja um total de..... \$ 4.740.869,40.

Devendo terminar em março do corrente ano o acôrdo temporário que se achava em vigor, impunha-se ao Brasil resolver, em definitivo, o problema dos seus compromissos externos.

Assim pensando, o Govêno Brasileiro, por intermédio do ilustre Ministro da Fazenda Dr. A. de Souza Costa, entrou em

entendimentos com os representantes do "The Council of the Corporation of Foreign Bondholders", de Londres, e do "Foreign Bondholders Protective Council Inc.", de Nova-York, no sentido de estabelecer normas definitivas para pagamento e serviços da dívida externa.

De conformidade com êsses entendimentos, foi baixado, pelo Govêrno Federal, o decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, fixando normas definitivas para o pagamento e serviço dos empréstimos externos realizados em libras e dólares pelos Govêrnos da União, Estados e Municípios.

Estabeleceu o art. 1.º do citado decreto-lei que, a partir de 1.º de janeiro de 1944, o pagamento dos juros e amortizações dos aludidos empréstimos externos realizados em libras e dólares, seria feito de acôrdo com um dos Planos "A" ou "B" anexos, à opção dos portadores de títulos.

O Plano "A" mantém, segundo a lei, o valor nominal e o original do título, fixando novas e definitivas taxas de juros e quotas de amortização; enquanto que o Plano "B" estabelece uma redução do valor nominal original do título, compensado por pagamentos em dinheiro, fixando uma taxa uniforme de juros e quotas de amortização.

Por fôrça do mencionado acôrdo celebrado com os representantes dos credores externos, o Estado da Bahia ficou colocado no Plano "B" e, por isso, teria que satisfazer em 1944 a um compromisso de £. 70.271, sendo de juros 56.070 e de amortização 14.201 libras.

Em face das disposições do decreto-lei n.º 6.019 e numa demonstração de acatamento às convenções, foi assinado por V. Excia. o decreto-lei n.º 149, de 31 de dezembro de 1943, abrindo o crédito de \$8.595.901,50 para ocorrer ao pagamento dos compromissos dêste Estado, em virtude do Decreto-lei Federal n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943.

O respeito aos compromissos assumidos encontra em V. Excia. um fervoroso adepto que tem valido bastante para soerguer os créditos do Estado.

Como prova do que vimos de afirmar aí está a cotação dos títulos da dívida externa do Estado da Bahia, que antes eram cotados a 3 libras e 5 shilings e agora subiram a 32 libras e 1 shiling ou seja quase uma alta de 30 pontos.

## II — Dívida Interna

A circulação da dívida interna, em 31 de dezembro de 1943, se apresenta da seguinte maneira:

Empréstimo Popular .....	§	431.650,00
Emissão Única .....	§	3.517.000,00
Empréstimo de Unificação .....	§	64.696.500,00
Empréstimo de Obras Públicas .....	§	97.430.000,00
Emissão Especial .....	§	1.500.000,00
Obrigações Ferroviárias.....	§	20.000.000,00
Obrigações Rodoviárias.....	§	45.000.000,00
Melhoramentos da Cidade do Salvador ...	§	5.000.000,00
Total .....		§ 240.575.150,00

Em igual data do exercício de 1912, esta dívida se achava representada pela quantia de \$238.881.300,00 que, comparada com a do exercício ora balanceado, acusa a diferença para menos de \$1.693.850,00, conforme se demonstra em seguida:

<i>Empréstimo de Obras Públicas:</i>		<i>Crs. §</i>
Apólices emitidas no exercício .....	§	3.036.500,00
Idem resgatadas por sorteio \$ 409.000,00		
Idem, idem por cauções liberadas .....	§	586.000,00

*Empréstimo de Unificação:*

Apólices resgatadas por sorteio .....	§	347.000,00
---------------------------------------	---	------------

*Empréstimo Popular:*

Apólices resgatadas .....	§	650,00	§	1.342.650,00	
				§	1.693.850,00

Segundo o demonstrativo supra, o aumento que houve na emissão de apólices do tipo "Obras Públicas" foi de..... \$3.036.500,00, em pagamento feito ao concessionário da construção do Hotel de Cipó, que vinha sendo pago por essa modalidade.

Tal pagamento se verificou logo no início do exercício, tendo sido suspensa essa maneira de pagamento por não ser conveniente aos interesses do Estado.

Seguindo uma política anti-emissionista e, ao mesmo tempo, dando cabal cumprimento a tôdas as condições estipuladas

nos decretos de emissão, sobretudo, pagando em dia os prêmios, juros e resgates, logrou a administração de V. Excia. valorizar seus títulos a uma cotação jamais alcançada.

De 1923 até 1943 a cotação mais alta foi a de \$410,00, em 1939.

Encontrando em 1942 em \$370,00, conseguiu o Governo de V. Excia., pela confiança que inspirou, ascender, o ano passado, a \$480,00 e com dificuldade eram encontrados títulos à venda. Em anexo encontrará V. Excia. a cotação desses títulos desde 1923.

Convém, por outro lado, deixar assinalado que, das apólices emitidas, \$87.788.000,00 apenas respondem como caução em garantia de empréstimos feitos ao Estado e aos Municípios e cujos títulos não vencem juros e são devolvidas na proporção das amortizações contratuais.

Essas cauções estão assim distribuídas:

30.000 — apólices do Empréstimo de Obras Públicas caucionadas ao Banco do Brasil . . . . .	\$ 15.000.000,00
5.576 — apólices do mesmo Empréstimo à Caixa Econômica em garantia de empréstimos às Prefeituras . . . . .	\$ 2.788.000,00
20.000 — apólices “Ferroviárias” caucionadas à Caixa Econômica Federal . . . . .	\$ 20.000.000,00
45.000 — apólices “Rodoviárias” caucionadas à Caixa Econômica Federal . . . . .	\$ 45.000.000,00
10.000 — apólices do Empréstimo para Melhoramentos da Cidade do Salvador em garantia do empréstimo da Prefeitura . . . . .	\$ 5.000.000,00
Total . . . . .	\$ 87.788.000,00

Por último, em novembro de 1943, foram recolhidas ao Tesouro 1.172 apólices do Empréstimo de Obras Públicas, no total de \$ 586.000,00, e que garantiam uma conta corrente celebrada entre a antiga Companhia Navegação Baiana e o Banco

da Bahia, em 30 de Junho de 1921 a juros de 10% e cujo débito no momento de ser liquidado atingiu a \$ 243.159,40.

### III — Dívida Flutuante

A circulação desta dívida em 31 de dezembro de 1943 está representada pela quantia de \$ 59.484.538,30 que, confrontada com a circulação em igual data do exercício de 1942, no valor de \$ 64.372.564,40, apresenta a diferença para menos de \$ 4.887.026,10, a saber:

	1942	1943	Diferenças
Restos a pagar .....	Crs \$ 27.460.000,00	20.713.000,00	— 6.747.000,00
Depósitos Diversos ....	Crs \$ 12.401.000,00	11.418.000,00	— 983.000,00
I. C. F. E. B. ....	Crs \$ 3.113.000,00		— 3.113.000,00
Empréstimo Ferroviário .....	Crs \$ 11.198.000,00	9.954.000,00	— 1.244.000,00
			<hr/>
			12.087.000,00
Empréstimo Rodoviário	Crs \$ 10.200.000,00	17.460.000,00	+ 7.200.000,00
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	64.372.000,00	54.455.000,00	4.887.000,00

Pelo exposto verifica-se que a diferença observada acima está representada pela liberação do compromisso com o I. C. F. E. B. a juros de 7%, pela amortização do empréstimo ferroviário e pelo pagamento a diversos credores quirografários, créditos anteriores a 1943, denominados “Restos a pagar”.

O empréstimo ferroviário autorizado pela lei n.º 51, de 23 de julho, de 1936 até o limite máximo de \$16.150.000,00, foi celebrado com a Caixa Econômica por escritura de 31 de dezembro de 1936, na importância de \$10.000.000,00, juros de 8% ao ano, e o seu produto se destinou aos trabalhos, obras e materiais previstos no plano de melhoramento do sistema de viação do Estado.

Em virtude da escritura de retificação e ratificação assinada em 17 de setembro de 1937 a importância do empréstimo foi elevada até o limite máximo autorizado de \$ 16.150.000,00.

O saldo devedor do Estado em 31 de dezembro de 1943 era de \$9.953.757,30, o que significa que o serviço de juros e amortizações vem sendo feito com toda regularidade, diretamente pela Estrada de Ferro de Nazaré.

Quanto ao empréstimo Rodoviário celebrado também com a Caixa Econômica Federal em 3 de dezembro de 1941 para o custeio do “Plano Rodoviário” e na importância de

§ 30.000.000,00, juros de 8% ao ano, prazo de 20 anos, vai sendo recolhido em prestações mensais de \$ 600.000,00.

Em 1945, além dos juros que já vem recolhendo, terá o Estado que recolher a importância de \$2.000.000,00, anualmente.

§ 8.º — *Situação Patrimonial*

Não foi menos lisonjeira a situação patrimonial no exercício objeto do nosso exame.

O Patrimônio do Estado apresenta-se-nos sensivelmente majorado em confronto com os valores figurados no exercício anterior, como evidenciam os números abaixo:

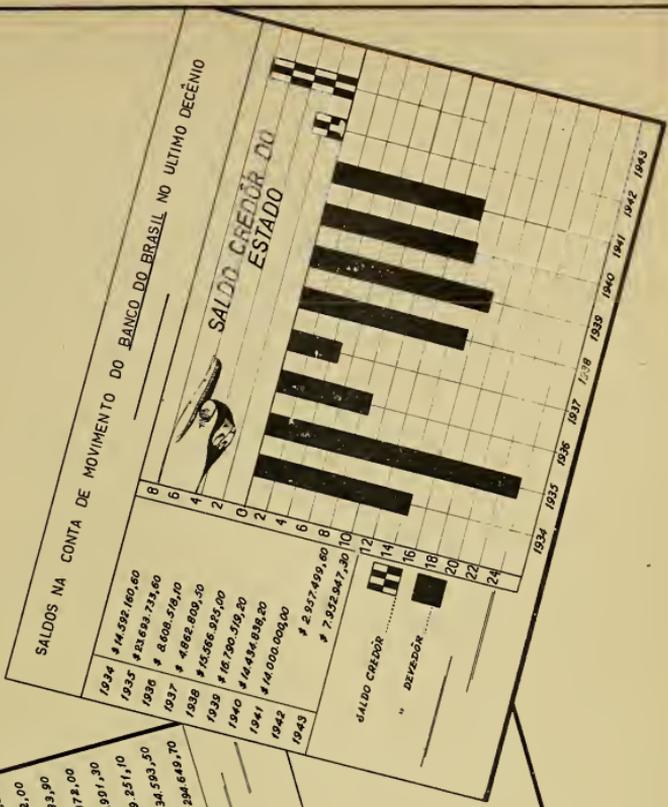
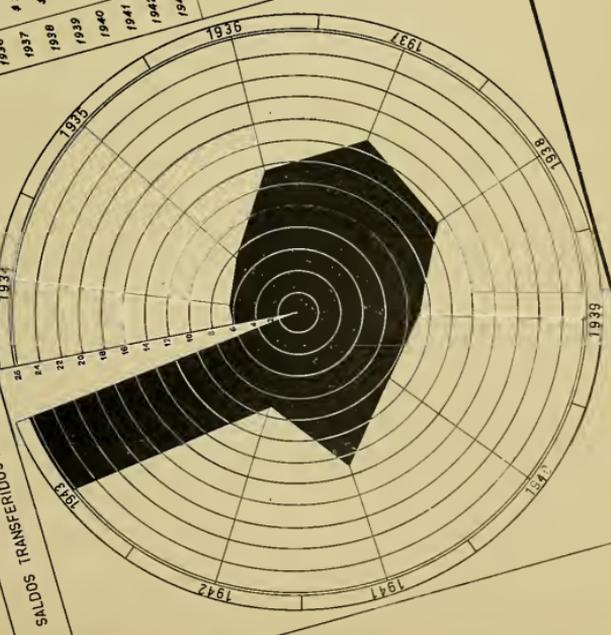
Em 1943	Crs.	
a) — Ativo . . . . .	\$ 438.351.375,60	
Passivo . . . . .	\$ 343.418.937,30	
Menos . . . . .		\$ 94.932.438,30
Em 1942		
Ativo . . . . .	\$ 399.066.057,50	
Passivo . . . . .	\$ 344.452.224,70	\$ 54.613.832,80
Diferença para mais		\$ 40.318.605,50
b) — Igual a:		
Ativo em 1943 —	\$ 438.351.375,60	
Ativo em 1942 —	\$ 399.066.057,50	\$ 39.285.318,10
Mais		
Passivo em 1942 —	\$ 344.452.224,70	
Passivo em 1943 —	\$ 343.418.937,30	\$ 1.033.287,40
Diferença para mais		\$ 40.318.605,50

Tão significativo aumento, escreve o nosso abalizado Contador Geral, no Patrimônio do Estado, positivando um outro *superavit* — este mais expressivo por ser justamente aquele que melhor fortalece a economia interna do Estado — se constata, em breve confronto, nos seguintes títulos: bens móveis,

— BAHIA —  
 SECRETARIA DA FAZENDA

SALDOS TRANSFERIDOS DO ÚLTIMO DÉCENIO CONFORME BALANÇOS FINANCEIROS

1934	\$ 6.194.736,30
1935	\$ 7.769.946,70
1936	\$ 13.628.190,50
1937	\$ 16.730.732,00
1938	\$ 15.041.933,90
1939	\$ 11.300.372,00
1940	\$ 10.605.971,30
1941	\$ 15.139.251,10
1942	\$ 9.334.593,50
1943	\$ 26.394.646,70





imóveis e de natureza industrial, saldos bancários, disponíveis e realizáveis, comprovado analiticamente pela conta patrimonial.

Não cometeríamos ainda um exagero na afirmativa de que muitos valores inseridos na conta patrimonial do Estado, permanecem baixos, tendo-se em vista a valorização que sofreram as utilidades.

§ 9.º — *Disponibilidades*

A despeito de manter os seus compromissos em dia e resgatar dívidas de exercícios anteriores, conseguiu manter suas disponibilidades em importância de vulto como passamos a demonstrar:

a) *Disponível*

(Por simples movimentação ou ato administrativo)

	Crs.\$	Crs.\$
Caixa .....	\$ 1.214.369,20	
Banco do Brasil c/de Movimento .....	\$ 7.952.947,30	
Caixa Econômica Federal c/ de Movimento ....	\$ 11.504,70	
Banco Distrito Federal c/ de Movimento .....	\$ 1.010.692,40	
Banco de Administração c/ de Movimento .....	\$ 100.958,40	
Instituto de Cacau c/ de Movimento .....	\$ 919.580,60	
Exatorias .....	\$ 7.958.568,20	
Rec. das Rendas Capital	\$ 7.468,00	\$ 19.206.088,50

b) *Realizável*

(Por implemento de condições legais)

Banco Econômico da Bahia c/ para o Empréstimo de Unificação...	\$ 1.915.689,70	
Idem - c/ para o Empréstimo de Obras Públicas.....	\$ 403.833,10	\$ 2.319.522,80
A transportar .....	2.319.522,80	

	Crs. \$	Crs. \$
Transporte.....	\$ 2.319.522,80	
Instituto de Pecuária.....	\$ 1.000.000,00	
Viação Baiana de São Francisco .....	\$ 983.896,90	
Serviços de Águas e Esgotos.....	\$ 795.037,50	
Estrada de Ferro de Nazaré.....	\$ 295.700,70	
Navegação Baiana.....	\$ 1.025.788,90	
Bank of London and South America Ltd-Londres	\$ 375.560,10	
Banque de Paris et Pays Bas .....	\$ 105.490,30	
Lloyd's Bank Ltd (Londres) .....	\$ 137.257,80	
Ethelburga Syndicate Ltd (Londres) .....	\$ 61.810,90	\$ 7.100.065,90
Total .....		\$ 26.306.154,40

As disponibilidades que mantêm a administração pública às vezes são motivo de crítica, por não ser admissível o acúmulo de numerário, quando o Estado deve applicá-los a fins sociais, evitando o seu entesouramento.

Tudo depende da maneira como vai se processando a atividade administrativa. Se o Governo paralisa serviços e suspende obras necessárias à coletividade, então, a crítica é de tôda procedência.

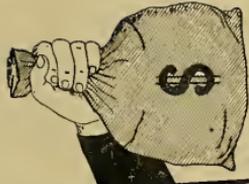
Mas, se a administração se exercita normalmente, prosseguindo na sua faina construtiva, cumprindo em dia as suas obrigações, nesta hipótese o ato é sobremodo elogiável porque demonstra um elevado espírito de ordem financeira, não podendo deixar de ser considerado providente um Governo que assim procede.

Além do mais, se essas disponibilidades se acham confiadas à guarda de estabelecimentos bancários da própria região, a sua inversão se opera em benefício do desenvolvimento econômico, por intermédio de empréstimos às forças produtoras.

#### § 10.º — Conclusão

E' tempo já de concluirmos êste sintético relato dos pontos substanciaes, por intermédio dos quais buscamos alinhar os

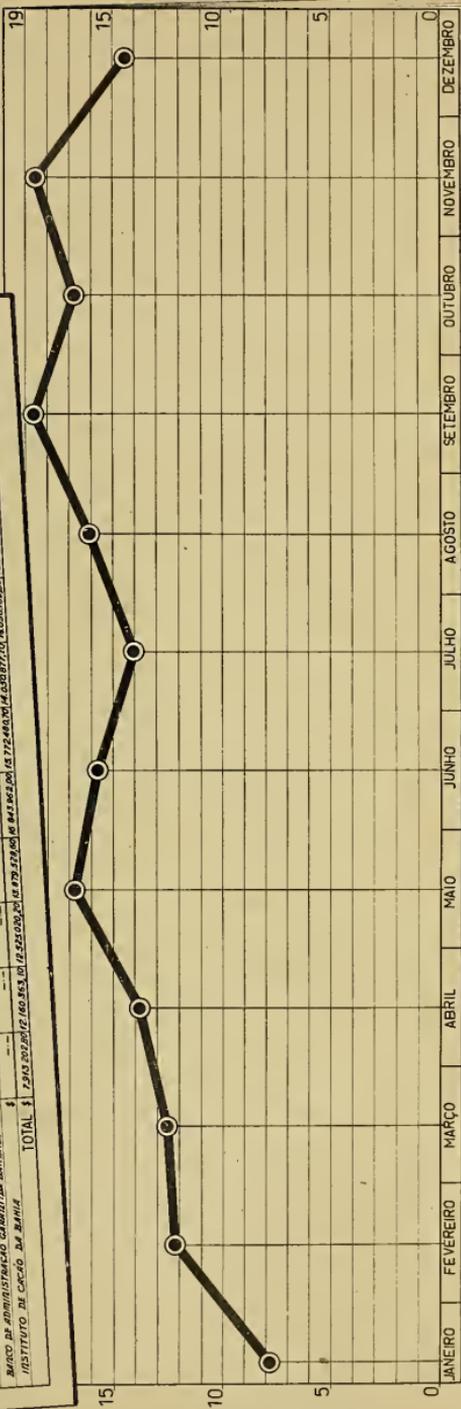
# — BAHIA — SECRETARIA DA FAZENDA



DISPONIBILIDADES, EM MOEDA CORRENTE, NO EXERCÍCIO DE 1943

ESTABELECIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
BANCO DO BRASIL - S.P.	\$ 6.044.837,00	\$ 8.976.704,00	\$ 6.453.306,00	\$ 6.462.791,50	\$ 6.477.237,00	\$ 5.718.687,00	\$ 7.118.862,00	\$ 10.029.289,00	\$ 10.017.750,00	\$ 8.222.272,00	\$ 11.574.103,00	\$ 7.032.247,00
BANCO ECONOMICO DA BAHIA (C/RENT. INDICADO)	\$ 1.704.157,00	\$ 1.474.354,00	\$ 1.831.410,00	\$ 2.119.242,00	\$ 2.515.840,00	\$ 3.077.879,00	\$ 1.907.243,00	\$ 3.411.871,00	\$ 3.345.817,00	\$ 2.460.216,00	\$ 2.515.470,00	\$ 3.103.849,00
BANCO ECONOMICO DA BAHIA (C/RENT. FIXO)	\$ 6.325,00	\$ 555,00	\$ 211.103,00	\$ 118.253,00	\$ 713.203,00	\$ 113.237,00	\$ 610,00	\$ 150.461,00	\$ 41.984,00	\$ 241.721,00	\$ 287.187,00	\$ 1.712.380,00
COOP. C/RENT. COMO INVESTIMENTO	\$ 645.139,00	\$ 316.193,00	\$ 240.145,00	\$ 378.493,00	\$ 475.370,00	\$ 914.471,00	\$ 286.265,00	\$ 1.711.267,00	\$ 1.048.294,00	\$ 1.048.294,00	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00
RESERVA GERAL DO EXERCÍCIO	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00	\$ 1.000.000,00
COOP. INSTITUTO DE PRECUBIA DA BAHIA	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ 102.247,00	\$ 102.247,00	\$ 102.247,00	\$ 102.247,00	\$ 102.247,00	\$ 102.247,00	\$ 102.247,00	\$ 102.247,00
CAPITAL ECONOMICA FEDERAL DA BAHIA	\$ 2.245,60	\$ 1.202.243,60	\$ 702.245,60	\$ 152.245,60	\$ 102.245,60	\$ 102.245,60	\$ 102.245,60	\$ 102.245,60	\$ 102.245,60	\$ 102.245,60	\$ 102.245,60	\$ 102.245,60
BANCO DO DISTRITO FEDERAL - S.P.	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —
BANCO DE ADMINISTRACAO GABINETE DA BAHIA	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —	\$ —
INSTITUTO DE CREDITO DA BAHIA	\$ 12.113.202,00	\$ 12.600.853,00	\$ 12.225.052,00	\$ 12.079.274,00	\$ 12.441.862,00	\$ 12.775.443,00	\$ 14.030.877,00	\$ 14.026.119,00	\$ 14.812.167,00	\$ 16.837.270,00	\$ 14.243.370,00	\$ 14.378.620,00
<b>TOTAL</b>												

MILHÕES DE CRUZEIROS





algarismos de uma gestão financeira bastante promissora, e na qual se espelha a orientação firme e acertada que V. Excia. traçou para ser executada pela Secretaria da Fazenda, e cuja espinhosa e altamente honrosa missão nos quis confiar.

Depositários dessa confiança, empregamos todos os nossos esforços para dignificá-la.

E permita V. Excia. que, com a sinceridade de sempre, revelemos uma verdade incontestável, é que contamos nessa difícil empresa, primeiramente, com o apóio intransigente, tolerância e espírito de justiça de V. Excia., facilitando, por tôdas as formas, os meios indispensáveis para o desempenho integral do mandato que nos foi outorgado.

Em seguida, o auxílio valioso dos ilustres colegas do secretariado, cooperando na utilização tão judiciosa quanto possível dos recursos e dos meios financeiros do Estado; dos contribuintes que recolheram pontualmente as suas contribuições, tirando alguma coisa da sua fortuna para reverter em benefício da fortuna do Estado, que, por sua vez, a devolve no atendimento às necessidades coletivas.

Esquecidos não poderão ficar os dedicados funcionários que, num trabalho árduo e persistente, emprestaram modestamente o coeficiente notável para resultado tão satisfatório.

E, justamente os servidores que integram o quadro da Fazenda e que exercitam os seus nobres misteres não só nesta Capital como também nas regiões mais longínquas do território baiano, arrostando as intempéries e os precalços de tôda sorte, constituíram-se operosos auxiliares da obra realizada.

Como vemos, Senhor Interventor, tudo que se fez, não foi obra de um só homem, mas sim, de tôda a coletividade que, em ação simétrica com a honesta e laboriosa administração de V. Excia., concorreu para fortificar as finanças do Estado.

Possam os balanços anexos e gráficos que submetemos ao elevado estudo de V. Excia. servir de estímulo para que sejam levadas por diante, num trabalho constante e ininterrupto, as realizações de progresso por que tanto anseiam os baianos para sua Terra, tão pródiga de riquezas.

Apresentamos a V. Excia., com as nossas efusivas congratulações, as homenagens do nosso mais profundo respeito.

Guilherme Marback  
Secretário da Fazenda.

Ao Excelentíssimo Senhor General Renato Onofre Pinto Aleixo, Digníssimo Interventor Federal deste Estado.



# CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

EXERCICIO DE 1943

## BALANÇO FINANCEIRO

### R E C E I T A

### D E S P E S A

#### RECEITA ORÇAMENTARIA

##### Por Instituição

Sem Classificação	26 800 059,50	
Propriedade	74 489 676,50	
Circulação de Riquezas	84 061 720,20	
Atividade de Contribuintes	6 411 591,10	
Resultante da Atividade do Estado	18 786 659,00	
Reddito Individual		
Varias Imponderáveis	2 333 391,20	208 010.030,50

#### RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA

Restos a Pagar	17 094 510,80		
Depósitos	12 690 583,90		
Diversos	13 365 107,90	41 147 192,50	252 157 159,00

#### SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR

Em Caixa	461 592,60		
Em Bancos	2 609 820,70		
Diversos	6 263 150,20	9 334 563,50	

261 491 782,50

#### DESPESA ORÇAMENTARIA

##### Orçamentaria

##### Por Serviço

Administração Geral	16 052 273,00	
Exercício e Exercícios Anteriores	11 915 520,00	
Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	21 453 391,70	
Serviço de Educação Pública	20 653 313,40	
Serviço de Saúde Pública	9 234 575,10	
Fomento	4 014 791,10	
Serviço Industrial	18 289 917,80	
Serviços da Divisão Pública	11 627 888,10	
Serviço de Utilidade Pública	16 799 176,60	
Finanças Diversas	14 427 621,40	150 914 962,50

#### CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS

##### Por Serviço

Administração Geral	2 277 512,10	
Exercício e Exercícios Anteriores	623 791,40	
Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	3 088 705,00	
Serviço de Educação Pública	144 315,10	
Serviço de Saúde Pública	405 623,90	
Fomento	273 072,10	
Serviço Industrial	290 912,10	
Serviços da Divisão Pública		
Serviço de Utilidade Pública	21 852 187,90	
Finanças Diversas	800 800,00	29 256 121,10

#### DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA

Restos a Pagar	23 838 608,60	
Depósitos	13 670 063,20	
Diversos	16 716 815,70	54 225 527,50

235 185 643,10

#### SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE

Em Caixa	1 214 369,20	
Em Bancos	13 045 205,90	
Diversos	11 246 579,20	26 306 154,10

261 491 782,50

Contadoria Geral do Estado da Bahia em 29 de Abril de 1944

JOÃO URSECINO FIGUEIREDO,  
Contador-Geral

BERNARDO LOPES DE ANDRADE  
Guarda-Livros - Padrão J



# CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

Exercício de 1943

## Demonstração da Receita Classificada

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULOS DA RECEITA	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
		PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL		
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>							
<b>I - TRIBUTÁRIA</b>							
<b>a) Impostos</b>							
0 11 1	Territorial		5.300.000,00		4.600.219,60		370.000,00
0 13 1	Transmissão de Propriedades - Causa Mortis		4.000.000,00		4.000.000,00	4.000.000,00	
0 14 1	Transmissão de Propriedades - Inter Vivos		1.000.000,00		12.000.000,00	4.000.000,00	
0 15 2	Vendas e Consignações		15.000.000,00		44.000.000,00	1.000.000,00	
0 16 2	Exportação		27.500.000,00		2.300.000,00	6.000.000,00	
0 17 3	Indústria e Profissão		17.500.000,00		25.200.000,00	1.000.000,00	
0 19 7	Selo		2.500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	
0 20 2	Transmissão e Inversão de Capitais		1.750.000,00		1.000.000,00	800.000,00	160.000,00
0 24 7	Hibridas Alcoolicas		1.850.000,00		2.000.000,00	500.000,00	
<b>b) Taxas</b>							
1 12 4	Serviço de Trânsito		800.000,00		1.000.000,00	500.000,00	
1 13 4	Estimativa		2.000.000,00		11.000.000,00	2.000.000,00	
1 16 4	Para Fins Educativos		1.000.000,00		700.000,00		100.000,00
1 17 4	Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino						
	Escola Politécnica	6.000,00		60.000,00			4.000,00
	Escola Agrícola	4.200,00					4.000,00
	Colégio da Bahia	50.000,00					50.000,00
	Instituto Normal	2.000,00	44.000,00	60.000,00	120.000,00	100.000,00	
1 20 4	Conhecimento e Registro de Ativos		100.000,00		1.000.000,00	400.000,00	
1 21 4	Expediente		1.500.000,00		1.400.000,00		60.000,00
1 22 4	Atas de Julgamento e Emolumentos		10.000,00		10.000,00		
1 23 4	Exercício Profissional - Hospitais e Estabelecimentos Congêneros				1.000.000,00		600.000,00
	Serviços pela Secretaria da Segurança Pública	1.200.000,00		218.200,00			281.700,00
	Fomento da Lavagem Alcoolica	200.000,00	1.650.000,00	2.200,00	1.157.000,00		247.131,70
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>			120.190.200,00		130.000.000,00	32.000.000,00	2.100.000,00
<b>II - PATRIMONIAL</b>							
2 01 0	Renda Imobiliária		200.000,00		4.000.000,00		100.000,00
2 02 0	Renda de Capitais		15.000,00		75.125,20	60.125,20	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			215.000,00		79.650,00	60.125,20	100.000,00
<b>III - INDUSTRIAL</b>							
3 01 0	Transportes						
	Navegação Bahiana		6.720.000,00		10.000.000,00	1.000.000,00	
	Estação de Férreo de Nazaré		6.000.000,00		5.000.000,00		800.000,00
	Viação Bahiana do São Francisco		2.000.000,00		1.000.000,00	1.500.000,00	
3 03 0	Serviços Urbanos						
	Serviços de Águas e Esgotos		5.000.000,00		3.400.000,00	400.000,00	
3 05 3	Estabelecimentos e Serviços Diversos						
	Imprensa Oficial	1.500.000,00		180.000,00			700.000,00
	Presidência do Estado	500.000,00					500.000,00
	Instituto Mauá	50.000,00		14.000,00			35.000,00
	Instituto de Preservação e Reforma	20.000,00					20.000,00
	Departamento de Agricultura	420.000,00		90.000,00			330.000,00
	Hospital "Coimbra Leite"	40.000,00		2.500,00		12.000,00	
	Hospital "Juliano Moreira"	70.000,00		1.000,00		8.000,00	
	Hospital "Primo Soriano"	30.000,00		25.000,00			4.000,00
	Sanatório "Santa Teresinha"	150.000,00		154.000,00		4.000,00	
	Instituto "Oswaldo Cruz"	20.000,00	2.000.000,00	14.880,00	1.212.000,00		5.115,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>			23.957.212,50		20.000.000,00	5.440.000,00	2.400.000,00
<b>IV - RECEITAS DIVERSAS</b>							
4 12 0	Comitê de Quilts dos Lazos		50.000,00		40.000,00		1.000,00
4 13 0	Combustíveis e Lubrificantes		2.500.000,00		715.000,00		1.785.000,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			2.550.000,00		755.000,00		1.785.000,00
<b>RESUMO</b>							
	Receita Tributária		120.190.200,00		130.000.000,00	30.000.000,00	170.000,00
	Receita Patrimonial		215.000,00		79.650,00		100.000,00
	Receita Industrial		23.957.212,50		20.000.000,00	5.440.000,00	1.800.000,00
	Receitas Diversas		2.550.000,00		755.000,00		1.785.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA</b>			146.912.412,50		170.724.712,00	35.440.000,00	1.975.000,00
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>							
6 11 0	Abolição de Bens Patrimoniais		0,00		0,00	1.200,00	
6 12 0	Liquidação da Fazenda Alva		3.500.000,00		1.500.000,00		
6 13 0	Renda do Exercício Anterior		500.000,00		2.000.000,00	1.000.000,00	
6 14 0	Renda de Indenizações e Restituições		500.000,00		1.000.000,00	275.000,00	
6 19 0	Contribuição dos Municípios		6.500.000,00		6.420.000,00		1.000.000,00
6 20 0	Contribuições Diversas						
	Exploração do Pólice Hotel	370.000,00		620.000,00		250.000,00	
	Estação de Férreo de Nazaré	1.000.000,00		1.000.000,00		300.000,00	
	Departamento Nacional do Café	500.000,00		200.000,00			300.000,00
	Comunicações de Águas Termais do Cléo	200,00	2.200.000,00		2.000.000,00		200,00
6 21 0	Molias		1.750.000,00		2.100.000,00	300.000,00	
6 23 0	Eventos		560.000,00		5.350.000,00	4.000.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>			16.480.500,00		23.000.000,00	7.800.000,00	1.200.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
<b>RECAPITULAÇÃO</b>							
	Receita Ordinária		146.912.412,50		170.724.712,00	35.440.000,00	1.975.000,00
	Receita Extraordinária		16.480.500,00		23.000.000,00	7.800.000,00	1.200.000,00
	Operações de Crédito				7.200.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>			163.392.912,50		200.924.712,00	43.240.000,00	3.175.000,00
<b>MAIOR RECEITA</b>			209.000.000,00		209.000.000,00		

VISTO

BERNARDO LUIS DE ANDRADE  
Guarda-Livros Patrimônio

EUCLIDES BILLO PIMENTA  
Auxiliar de Contabilidade - 1107 XII

# CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

## EXERCÍCIO DE 1943

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### ATIVO

#### PASSIVO

#### ATIVO FINANCEIRO

#### PASSIVO FINANCEIRO

#### DISPONÍVEL

(Por simples movimentação em do ativo disponível)

Caixa	1.214.309,50	
Banco do Brasil - C. de Movimento	7.952.147,30	
Caixa Econômica Federal - C. de Movimento	11.501,70	
Banco do Distrito Federal - C. de Movimento	1.030.092,40	
Banco de Administração - C. de Movimento	100.953,30	
Instituto de Crédito do Estado - C. de Movimento	919.500,00	
Exortoras	7.958.508,20	
Reserva para as Rendas do Capital	7.418,00	10.200.085,50

#### REALIZÁVEL

(Por cumprimento de condições legais em contratos)

Banco Econômico da Bahia - C. para o Emprestimo de Utilização	1.915.089,00	
Banco Econômico da Bahia - C. para o Emprestimo de Obras Públicas	403.103,10	
Instituto de Benefícios da Bahia	1.600.000,00	
Viação Bahiana do São Francisco	981.896,90	
Serviços de Água e Esgoto	703.037,50	
Estrada de Ferro de Nazaré	295.700,70	
Navegação Bahiana	1.025.788,90	
Bank of London & South America Ltd. (Londres)	375.500,10	
Banque de Paris et des Pays Bas (Paris)	105.400,30	
May's Bank Ltd. (Londres)	1,57.257,80	
Edinburgh Stock Exchange Ltd. (Londres)	61.810,90	5.100.065,90

#### ATIVO PERMANENTE

<b>BENS MÓVEIS</b>		
Valor dos existentes	13.173.000,00	
<b>BENS IMÓVEIS</b>		
Valor de prédios e terrenos	101.512.878,90	
<b>BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>		
Valor dos existentes	102.630.128,00	
<b>VALORES PERTENCENTES AO ESTADO</b>		
Apólices Circulantes	87.788.000,00	
Valores Diversos	1.542.070,70	69.330.970,70

#### CREDITOS DO ESTADO

Prefeitura Municipal do Capital - C. Adiantamento	6.292.159,50	
Prefeitura Municipal do Capital - C. Empréstimo de 1910	8.026.532,60	
Prefeitura Municipal do Capital - C. Empréstimo de 1920	17.894.035,90	
Prefeitura Municipal do Capital - C. Taxa de Incêndio	1.184.034,50	
Prefeitura Municipal do Capital - C. Quota de Ensino	1.987.483,70	
Direito Ativo - Caixa Econômica Federal	32.477.572,70	
C. Aquisição de Terreno	180.000,00	
Instituto Central de Fomento Econômico - C. Capital	15.440.000,00	
Estado de Ferro de Ilhéus e Conquista - C. Garantia de Juros	1.245.148,10	
Companhia Viação Sudoeste da Bahia - C. Capital	2.128.054,00	
Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola - C. Capital	2.153.000,00	
Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola - C. Garantia de Juros	1.117.420,00	
Governo Federal	54.281,70	
Exortoras Responsáveis	610.554,00	
Direito Responsável	11.013.082,10	
Prefeituras do Interior - C. de Quotas	130.757,60	
Secretaria do Governo do Estado - C. Suplimento	10.703,80	
Secretaria de Educação e Saúde - C. Suplimento	529,00	
Secretaria de Segurança Pública - C. Suplimento	400.109,00	107.321.600,00
Soma do Ativo		428.351.375,60

#### ATIVO COMPENSADO

<b>VALORES EM PODER DE TERCEIROS</b>		
Títulos Depositados no Bank of London & South America Ltd. (Londres)	22.220,00	
Apólices Circulantes da Caixa Econômica Federal	72.788.000,00	
Apólices Circulantes no Banco do Brasil	15.000,00	87.810.220,00
<b>VALORES DE TERCEIROS</b>		
Valores em Caução e Depósitos	6.523.577,00	
Valores em Depósitos Públicos	11.450,40	6.535.027,40

#### VALORES NOMINAIS EMITIDOS

Valores da Esplanada Geral e Exortoras		
Estampilhas	13.590.171,20	
Papel Selado	14.403,30	
Estampilhas de Veículos e Cominações	27.350.800,00	
Bolsa Bahiana	21.509.088,10	
Receitas Antecipadas	13.000.717,50	130.320.940,20

#### EMPRESTIMOS MUNICIPAIS SOB GARANTIA DO ESTADO

Saldo em circulação	5.340.388,40	230.016.678,00
		608.307.351,60

#### DEBITOS A PAGAR

Exercício de 1942	3.420.109,70	
Exercício de 1941	17.043.767,90	20.712.072,60

#### DEPÓSITOS

Especializado	1.509.897,00	
Diversos Origens	1.905.299,50	11.415.707,40

#### EXATORES

Estado de Crédito Dividido		
Exercício de 1943	3.111,10	52.131.791,00

#### PASSIVO PERMANENTE

#### DEBITA NÃO CONSOLIDADA

Caixa Econômica Federal		
C. Empréstimo Fidejussivo	8.950.751,30	
Caixa Econômica Federal		
C. Empréstimo Rodoviário	17.400.000,00	27.353.757,30

#### DEBITA CONSOLIDADA

<b>Letras</b>			
Saldo em circulação da Prefeitura Municipal			
Empréstimo de 1938	2.298.030,00		
Empréstimo de 1904	8.124.091,00		
Empréstimo de 1916	14.581.295,00		
Empréstimo de 1914	3.600.173,00		
Empréstimo de 1915	5.637.180,00		
Empréstimo de 1913	210.000,00		
Empréstimo de 1920	7.975.292,00	43.358.249,00	
<b>Inteiros</b>			
Valor das dívidas em circulação			
Apólices em circulação	154.787.100,00		
Apólices em circulação	20.188.000,00	240.395.150,00	483.023.299,00
Soma do Passivo			343.418.937,30

#### SALDO ECONÔMICO

Patrimônio líquido	91.932.437,60
--------------------	---------------

#### PASSIVO COMPENSADO

#### VALORES EM PODER DE TERCEIROS

Títulos pertencentes ao Estado em depósito	22.220,00	
Valores de valores pertencentes ao Estado	87.788.000,00	87.810.220,00

#### VALORES DE TERCEIROS

Cauções e Depósitos	6.523.577,00	
Depósitos Públicos	11.450,40	6.535.027,40

#### VALORES NOMINAIS EMITIDOS

Emissão de Estampilhas	13.590.171,20	
Emissão de Papel Selado	14.403,30	
Emissão de Estampilhas de Veículos e Cominações	27.350.800,00	
Bolsa Bahiana	21.509.088,10	
Emissão de Bolsas Bahianas	13.000.717,50	130.320.940,20

#### EMPRESTIMOS MUNICIPAIS SOB GARANTIA DO ESTADO

Responsabilidade do Estado	5.340.388,40	230.016.678,00
		608.307.351,60

Contadoria Geral do Estado da Bahia, sob 29 de abril de 1944.

JOÃO URSCINO FIORELLINO  
Contador Geral

PEDRO ALVES DA ROCHA  
Guarda-Livros Patrimônio L

# CONTADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

EXERCÍCIO DE 1943

## Demonstração da Conta Patrimonial

VARIACÕES PASSIVAS			VARIACÕES ATIVAS		
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA</b>			<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
Por Serviço			Por Incentivo		
Administração Geral	16 052 251,00		Sem classificação	56 890 659,50	
Execução e Fiscalização Financeira	11 915 520,00		Propriedade	25 489 676,50	
Serviço de Assistência Pública e Assistência Social	21 595 094,50		Créditos do Riqueza	84 061 729,20	
Serviço de Educação Pública	20 553 314,40		Atividade de Contribuinte	20 345 591,10	
Serviço de Saúde Pública	9 238 575,10		Resultado da Atividade do Estado	16 786 659,00	
Fomento	8 011 791,40		Receita Individual		
Serviço Industriais	18 289 917,80		Vari. Incidências	2 333 321,20	299 010 036,10
Serviço da Dívida Pública	14 027 888,10				
Serviço de Utilidade Pública	15 799 676,40				
Energias Diversas	14 177 621,40	150.914 200,00			
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS</b>					
Por Serviço					
Administração Geral	2 257 512,10				
Execução e Fiscalização Financeira	633 591,40				
Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	3 088 705,00				
Serviços de Educação Pública	344 315,40				
Serviços de Saúde Pública	465 623,50				
Fomento	253 072,40				
Serviços Industriais	290 912,10				
Serviço da Dívida Pública					
Serviços de Utilidade Pública	21 832 187,50				
Energias Diversas	800 000,00	29 986.121,10			299 010 036,50
<b>ESTACÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
Cobrança da Dívida Ativa	3.543 643,00		Construções e Aquisições de Imóveis	17 601 917,60	
Alienação de Imóveis			Aquisição de Móveis	2 149 215,50	
Alienação de Móveis			Aquisições de Títulos		
Alienação de Valores			Amortizações de Dívidas (por verbas creditadas)	2 580 800,00	
Recebimento de Crédito (por título orçamentário)			Empréstimos feitos (que figuram como despesas)		
Diversas	9 949 949,80	13.493.605,80	Dívidas	364 513,00	25 703 265,50
Resultado Econômico do Exercício					
Superávit		40 318.605,50			
Soma		234 713 302,00			234 713 302,00

Contadoria Geral do Estado da Bahia, em 27 de Abril de 1944.

FERREIRO LOPES DE ANDRADE,  
Guarda-Livros — Patrão J

JOAQUIM TEÓFILO DE OLIVEIRA  
Guarda-Livros — Patrão J







Biblioteca do Ministério da Fazenda

15678-48

353.93142

R382

Bahia. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1943

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

15678-48

